



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se anexado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 04 de 06

DECRETO EXECUTIVO Nº 773, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 911, de 10 de abril de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Deporto e Lazer
 04.12.361.0014.1.032 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente...R\$ 3.600,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agric.Ind.Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.692.0019.1.031 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente...R\$ 3.600,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte superávit financeiro:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agric.Ind.Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.18.541.0021.2.064–REALIZAÇÃO DE COLETA E RECICLAGEM DO LIXO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid....R\$ 3.600,00

- Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do recurso Cota Salário Educação.....R\$ 3.600,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 11 de abril de 2006.

Senio Reinoldo Kirst
 Senio Reinoldo Kirst,
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Airton Lemos de Moura
 Airton Lemos de Moura
 Sec.Mun.Adm.Planej.Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net